

Id:0047E8B952CC7449



Aviso de Licitação

Concorrência: n° 001/2024.
Processo Administrativo: n° 039/2024.
Contratante: Município de Antônio Almeida.
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias públicas no Município de Antônio Almeida (PI), em atendimento ao Convênio n° 940268/2022/MDR.
Valor total da contratação: R\$ 961.019,00 (novecentos e sessenta e um mil e dezenove reais).
Data da sessão pública: 24/06/2024 às 16:00h (horário de Brasília).
Critério de julgamento: menor preço.
Modo de disputa: aberto.
Preferência ME/EPP/equiparadas: sim.
Sistema eletrônico de compras: BBMNET.
Local de disponibilização do edital: <https://novobbmnet.com.br/>; [https://www.gov.br/pncp/pt-br/](https://www.gov.br/pncp/pt-br;); <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>; email: cplicitacaopmaa@gmail.com; presencialmente: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, com sede na Praça Agostinho Varão, s/n, Centro, CEP n° 64.855-000, no Município de Antônio Almeida/PI.

Antônio Almeida (PI), 04 de junho de 2024.

Jose Robert de Sousa Freire
Agente de Contratação

Id:05D4FE9AC8F478AB



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

Extrato de contrato

Prefeitura Municipal de Antônio Almeida.
Processo Administrativo: 045/2024.
Dispensa de licitação: 022/2024.
Contrato Administrativo: 045/2024.
Fundamental legal: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI.
Contratado: Jaílson Barbosa da Rocha ME
Objeto: SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS SPLIT E ACJ, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO
Valor global: R\$ 59.270,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Antônio Almeida/PI, devidamente assegurados pela seguinte dotação orçamentária – FPM/ICMS/FUNDEB 30%/SEME/QSE/FUS/IGD/PAIF/CRANCA FELIZ/FMAS/SCFV E RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.02	2003	3.3.90.39.00
02.03	2012	3.3.90.39.00
02.04	2009/2010/2012/2013/2017/2018/2064	3.3.90.39.00
02.05	2026	3.3.90.39.00
02.06	2035	3.3.90.39.00

Data de assinatura: 20/05/2024.
Subscritores: Marcelo Toledo Laurini (pela contratante) e Jaílson Barbosa da Rocha (CNPJ n° 54.999.295/0001-80). (pela contratada).

Id:089B898B840873CA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO



**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO
CMSJ Nº. 003/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, entidade de direito público municipal, inscrita sob o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº. 00.686.784/0001-53, com sede administrativa na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí, neste ato representado pelo senhor Presidente da Câmara, EDISALDO CARVALHO DA ROCHA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, 471, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.

CONTRATADA: PATRÍCIA MARIA DE JESUS, brasileira, autônoma, casada, portadora do CPF Nº. 040.951.903-02 e Cédula de Identidade Nº. 2.997.966-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Pedro José Cirino, Bairro São Vicente, s/n, CEP Nº. 64.670-000, São Julião – Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2024, em comum acordo, fica cancelado e nulo todos os seus efeitos, obrigações e direitos, consoante das cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2024, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que título for com fundamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº. 010/2024, firmado em 02 de janeiro de 2024, e no presente distrato para todos os efeitos.

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto principal, contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Diversos, executandõ os serviços de limpeza, cantina, copa e organização do arquivo do poder legislativo do Município de São Julião – Piauí.

DA RESCISÃO:

Rua Franco Pereira, 161, Centro, São Julião – PI CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.leg.br • Fone: (89) 98104-0868 • E-mail: camarasaojuliao@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO



O Presente Instrumento de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporário Nº. 003/2024, será rescindido em 29 de março de 2024.

São Julião – PI, 29 de março de 2024.

EDISALDO CARVALHO
DA ROCHA:56247559615

Assinado de forma digital por
EDISALDO CARVALHO DA
ROCHA:56247559615
Dados: 2024.06.03 17:03:29 -03'00'

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Câmara
CPF Nº. 562.475.596-15

Rua Franco Pereira, 161, Centro, São Julião – PI CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.leg.br • Fone: (89) 98104-0868 • E-mail: camarasaojuliao@outlook.com